



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
DIRETORIA DE ENSINO - DE/PMMA

EDITAL Nº 06 /2025 - DE

VI CURSO DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA EM ÁREA RURAL (VI COSAR)

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicada no BG nº 111, de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicada no BG nº 110, de 13/06/2017, torna publico o Edital nº 06/2025-DE, para conhecimento dos interessados que o Comando Geral da Corporação abrirá inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar **Policiais Militares e demais profissionais de segurança pública**, para o **VI Curso de Operações e Sobrevivência em Área Rural (VI COSAR/2025)** que será realizado pela Polícia Militar do Maranhão, no município de Bacabal-MA, coordenado pelo Batalhão de Operações Especiais, devendo os candidatos obedecer às seguintes condições:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção para o preenchimento de vagas no **VI Curso de Operações e Sobrevivência em Área Rural (VI COSAR/2025)** regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino e realizada em 03 (três) etapas eliminatórias e classificatórias;

1.2 Na primeira etapa da seleção, os candidatos policiais militares serão submetidos à **Avaliação Médica de caráter eliminatório** pela Junta Militar de Saúde da PMMA e na Instituição de origem dos demais candidatos;

1.3 A segunda etapa da seleção compreenderá o **Teste de Aptidão Física – Padrão Especial de caráter eliminatório e classificatório**, sendo aplicado somente aos candidatos APTOS na primeira etapa;

1.4 A terceira etapa da seleção compreenderá um **Teste de Habilidade Específica – THE**, de **caráter eliminatório** e será aplicada aos candidatos APTOS na segunda etapa;

1.5 Os testes físicos serão aplicados por profissionais de educação física da PMMA, nomeados pelo Cel QOPM Comandante-geral da PMMA, sob a orientação e coordenação dos militares possuidores de Curso de Operações Especiais e Operações Rurais do BOPE da PMMA.

1.6 O teste Prático de Tiro, será aplicado, por militares possuidores de Cursos de Operações Especiais e Operações Rurais do BOPE da PMMA, nomeados pelo Cel QOPM Comandante Geral da PMMA ;

2 - DAS VAGAS

2.1 Estão sendo oferecidas **50 (CINQUENTA) vagas** para o VI COSAR/2025, conforme quadro abaixo e de acordo com a tabela constante neste item.

2.2 As vagas do VI COSAR/2025 serão destinadas a Oficiais e Praças da PMMA, Oficiais e Praças de outras coirmãs.

ORD	DESTINAÇÃO DAS VAGAS DO CURSO	VAGAS
01	Unidades da Polícia Militar do Maranhão - PMMA	28
02	COSAR (Operadores pertencentes ao COSAR)	07
03	Grupo de Operações Especiais - GOE (Operadores pertencentes ao GOE)	10
04	Co-irmãs (Oficiais e Praças, com estabilidade no serviço público). Sendo 01 (uma) vaga por instuição, obedecendo a ordem de solicitação da vaga.	05
TOTAL		50

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições neste Processo Seletivo estarão abertas no período de **25 de abril a 02 de maio de 2025**, a contar da publicação do edital à 23h00 horas;

3.2 Os interessados deverão encaminhar diretamente ao BOPE, através do e-mail protocolobopepmma@gmail.com, via sua Unidade de origem, o seu requerimento devidamente assinado pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor e com a declaração, conforme modelo, **Anexo "F"**, anexada, contendo as seguintes informações do candidato:

3.2.1 Se está "sub judice", respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação, salvo se autorizado pelo Poder Judiciário.

3.2.2 Se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;

3.2.3 Data da última promoção;

3.2.4 Se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função Policial militar, salvo se reabilitado, ou autorizado pelo Poder Judiciário.

3.2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.5 A indicação do candidato de outra instituição é de responsabilidade da de sua Unidade de origem após a realização da Junta Militar de Saúde e dos Testes de Aptidão Física e Habilidade

Específica.

4 - DOS REQUISITOS

4.1 Ser Oficial ou Praça da PMMA, ou coirmã, de qualquer graduação ou posto;

4.2 Estar no mínimo no comportamento bom (praças);

4.3 No caso de o policial militar encontrar-se "*sub judice*", poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo para se afastar do foro, de acordo com o art. 392, do CPPM, que deverá ser anexada ao seu requerimento;

4.4 Não estar respondendo a inquérito policial, inquérito policial militar, sindicância ou conselho de disciplina;

4.5 No caso de estar respondendo a inquérito ou sindicância é facultada a inscrição, mas se o resultado resultar em punição por transgressão de natureza grave o candidato será eliminado do processo seletivo e estando já matriculado será formalizado seu desligamento do curso;

4.6 Não ter sido punido por transgressão de natureza grave, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;

4.7 Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;

4.8 Estar em pleno desempenho das atividades policiais;

4.9 Ter sido considerado apto, na JMS, sem restrições;

4.10 Ter conceito favorável do seu comandante, chefe ou diretor, expresso no requerimento. Todos os candidatos deverão apresentar armamento institucional (pistola calibre .40 ou 9 mm), 03 carregadores e colete balístico para ser utilizado durante o curso.

4.11 Após a conclusão do curso, os candidatos decorrentes das vagas destinadas às diversas Unidades da PMMA, a critério do Comando da PMMA, poderão ser designados para integrar o COSAR,, sediado no município de Bacabal-MA.

5 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos para o VI COSAR/2025 será compreendida com base no cronograma abaixo, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e do BOPE.

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA DO ANEXO	DATA	HORA	LOCAL
--------------	----------------------	----------------------------	-------------	-------------	--------------

1ª	Exame Médico	JMS (Anexo A)	Até 05/05/2025	13h00	São Luís-MA - Diretoria de Saúde da PMMA Caxias-MA - 2ª Batalhão de Polícia Militar Imperatriz-MA - 3º Batalh]ao de Polícia Militar
2ª	Exame Físico	TAF-Padrão Especial (Anexo C)	08 e 09/05/2025	08h00	São Luís-MA - Batalhão de Operações Especiais - BOPE Bacabal-MA - 15º Batalhão de Polícia Militar - 15º BPM
3ª	Teste de Tiro (THE)	Teste de Tiro - THE (Anexo B)	10/05/2025	08h00	São Luís-MA - Estande de Tiro - Batalhão de Operações Especiais - BOPE Bacabal-MA - Estande de Tiro - FORBAC

5.1 Dos Exames Médicos (1ª etapa - caráter eliminatório).

5.1.1 A Junta Militar Especial de Saúde funcionará em São Luís e nas outras cidades onde funcionar tal serviço da PMMA no dia 05 e 06/05/2025 das 08h00 às 13h00.

5.1.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela DE deverão apresentar á JMES na data, local e horário designados, os seguintes exames médicos para emissão de parecer.

ORD.	EXAMES
1	Teste ergométrico com laudo cardiológico
2	Hemograma Completo
3	TGO(AST)
4	TGP(ALT)
5	Uréia
6	Creatina

7	Glicemia em jejum
8	CPK (creatinofosfoquinase)

5.1.3 Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que deixar de apresentar algum dos exames exigidos em tempo hábil à JMS ou deixar de comparecer na data e horário designados;

5.1.4 O resultado da Inspeção de Saúde será divulgado pela Diretoria de Ensino, com base na ata expedida pela JMS, sendo que aos candidatos considerados APTOS serão submetidos ao TAF Padrão Especial.

5.2 **Do Teste de Aptidão Física** (2º etapa - caráter eliminatório e classificatório).

5.2.1 Os Testes de Aptidão Física serão realizados nos dias **08 e 09/05/2025** às 08h00 e 17h00, conforme tabela abaixo, no Complexo Esportivo do QCG no Calhau e/ou em outros locais designados pela Comissão. Devido à natureza do curso, o TAF - Padrão Especial será regulado pelos anexos "B" e "C" e **não** pela Diretriz de Normatização do Teste de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 022/2009-GCG, de 19/03/2009, publicadas no BG nº 059, de 31/03/2009. O TAF é composto por 07 (sete) provas, e seguirá a seguinte ordem:

DIAS	PROVAS	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
1º dia (manhã)	Subida na corda	Subir na corda uma altura mínima de 06 (seis) metros, com auxílio dos pés . A marcação inicial 0 (zero) deverá estar a 1,80 metros (um metro e oitenta centímetros) de altura do solo, de modo que o candidato esteja com ambas as mãos abaixo dela quando começar a subida. Uniforme Operacional: Calça, camisa, gandola e coturno. Prova de verificação de aptidão.
	Abdominal remador	Realizar o exercício do remador, partindo da posição deitado, braços estendidos. O maior número de repetições durante um minuto. Índice Mínimo: 42 (quarenta e duas) repetições em 01(um) minuto. Pontuação conforme tabela. Uniforme: Educação física.
	Flexão de cotovelos na barra fixa	Realizar flexões na barra com empunhadura direta (pronação), sem tempo, exercícios ininterruptos. Índice Mínimo: 08 (oito) repetições. Pontuação conforme tabela. Uniforme: Educação física.
	Flexão de braço(solo)	Realizar flexões de braço sucessivas, posição inicial com apoio de frente sobre o solo (braços estendidos), contando-se como válidas aquelas em que o tronco não tocar o solo. Os cotovelos deverão atingir ou ultrapassar a linha das costas. Realizado sem tempo. Índice Mínimo: 30 (trinta) repetições. Pontuação conforme tabela. Uniforme: educação física.
1º dia (tarde)	Corrida rústica 8 km	Percorrer a distância de 8.000 (oito mil) metros, podendo correr ou andar, num tempo máximo de 50 min (cinquenta minutos). Pontuação conforme tabela. Uniforme: Calça e coturno.
2º dia (manhã)	Natação 200m(livre)	Percorrer, na piscina, a distância de 200 (duzentos) metros, utilizando qualquer estilo, no tempo máximo de 8 (oito) minutos. É vedado apoiar o pé no fundo, ou ainda segurar na borda da piscina, ou usar de outro artifício como meio de descanso durante a prova. Pontuação conforme tabela. Uniforme: Calça, camiseta e gandola, sem coturno.

Flutuabilidade	Flutuar no meio líquido com o corpo na posição vertical utilizando-se de pernas e braços, num tempo mínimo de 20 (vinte) minutos. Uniforme: Calça, camisa e gandola, sem coturno. Prova de verificação de aptidão.
-----------------------	---

- 5.2.2 Os candidatos que apresentarem **limitações motoras e/ou fisiológicas de acordo com o parecer da JMS não serão submetidos ao TAF** e estarão eliminados do Processo Seletivo.
- 5.2.3 Para o TAF- Padrão Especial serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas.
- 5.2.4 As provas classificatórias que compõem o TAF, cada uma **possui valores que variam de 60 (sessenta) a 100 (cem) pontos**, conforme especificado no **anexo “C”, exceto as provas de Subida na Corda e Flutuação**.
- 5.2.5 Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos**, após a média simples dos pontos obtidos de todas as provas, conforme **anexo “C”**.
- 5.2.6 Devido à natureza do curso, todos os candidatos deverão realizar todos os testes previstos independentemente de faixa etária e alcançarem o índice mínimo previsto.
- 5.2.7 Será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado no Teste de Aptidão Física e do Processo Seletivo o candidato que:
- não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas.
 - deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas previstas no **anexo “B”**.
 - deixar de realizar qualquer uma das provas previstas no **anexo “B”**.
 - não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas.
- 5.2.8 O candidato que não atingir o padrão mínimo exigido em cada uma das provas, será considerado reprovado e não poderá mais participar das demais provas seguintes, sendo eliminado do Teste de Aptidão Física - Padrão Especial.
- 5.2.9 No Teste de Aptidão Física será admitida somente 01 (uma) única tentativa para cada prova, não podendo zerar qualquer delas.
- 5.2.10 O resultado do Teste de Aptidão Física será divulgado pela Diretoria de Ensino, se possível, no dia seguinte a execução das provas.
- 5.2.11 o Candidato que tiver recurso administrativo deferido em decorrência de TAF, deverá realizar todas as provas dessa Etapa.
- 5.3 Do Teste de Habilidades Específicas – THE (3ª etapa - caráter eliminatório)**
- 5.3.1 Somente participarão do THE os candidatos aprovados na 1ª e 2ª Etapas;
- 5.3.2 O Teste de Habilidade Especifica será realizado no dia **10/05/2025** às 08h00, no Batalhão de Operações Especiais - BOPE;
- 5.3.3 O THE é composto pelo Teste de Tiro de Pistola, provas de caráter eliminatório:

DIAS	PROVAS	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
10/05	Teste de tiro de pistola	<p>O teste será realizado no estande de tiro do BOPE. Consistirá na realização de 10 (dez) disparos de Pistola calibre .40 ou 9 mm no alvo padrão SAT/ANP/DPF - Anexo “D” deste edital). O candidato, distante 05 cinco metros do alvo, no tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) segundos, contado a partir de apito sonoro (sinal de início), partindo da posição em pé, com arma partindo do coldre, deverá efetuar 05 (cinco) disparos no alvo. Em ato contínuo realizará recarga do armamento e efetuará da mesma posição e distância no mesmo alvo 05 (cinco) disparos; Se, durante o teste, houver qualquer pane de arma ou falha na munição, o cronômetro será interrompido (e mantido parado) até que a pane/falha seja sanada; em seguida, o candidato dará continuidade ao teste, dentro do tempo restante; porém, se a pane/falha for decorrente da falta de habilidade do candidato, o cronômetro não será interrompido e o candidato deverá saná-la dentro do tempo previsto para a prova. O candidato deverá, dentro do tempo previsto, obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acerto, isto é, 35 pontos dos 50 disponíveis. Caso ocorra 01 (um) disparo após o tempo limite previsto para o teste, será descontado o melhor acerto no alvo. Caso ocorram 02 (dois) disparos após o tempo limite previsto para o teste, serão descontados os 02 (dois) melhores acertos no alvo. Caso ocorram 03 (três) disparos após o tempo limite previsto para o teste, serão descontados os 03 (três) melhores acertos no alvo. Caso ocorram mais de 03 (três) disparos após o tempo limite previsto para o teste, o candidato será eliminado do concurso. Caso ocorra(m) disparo(s) acidental(is) e/ou qualquer(qualsquer) outra(s) falha(s) de segurança durante o teste, o candidato será eliminado do concurso. Será de responsabilidade do candidato a pistola de calibre .40 S&W ou 9 mm Parabélum, a munição de qualquer tipo, a serem utilizadas no teste, assim como as falhas decorrentes de armamento ou munição. Os candidatos deverão estar uniformizados com o uniforme orgânico de sua instituição (4º A ou equivalente), fazendo uso de colete balístico.</p>

6 - DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

6.1 Para estarem em condições de serem indicados, primeiramente os candidatos deverão ter preenchido todos os requisitos para inscrição.

6.2 Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na 1ª etapa, que tenham obtido nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média simples de todas as provas da 2ª etapa e considerados aptos na 3ª etapa (THE).

6.3 A indicação para o preenchimento das vagas do VI COSAR/2025 dar-se-á obedecendo ao **critério de melhor índice técnico**, dentre os candidatos que atenderem aos requisitos deste Processo Seletivo e alcançarem a maior pontuação.

6.4 Para efeito de classificação, o melhor índice técnico dar-se-á pela maior pontuação alcançada pelo candidato, após o somatório cumulativo dos pontos obtidos em cada uma das provas.

6.5 Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º critério: Corrida de 8.000 m;

2º critério: Flexão de cotovelos na barra fixa;

3º critério: Natação;

4º critério: Flexão de braço no solo;

5º critério: Antiguidade;

6.6 A Diretoria de Ensino fará a divulgação oficial da relação dos candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas no site da PMMA e do Curso;

7 – DA COMISSÃO DE RECURSOS

7.1 A Comissão de Recursos será constituída pelo Diretor de Ensino da PMMA, pelo Diretor do curso e pelo Coordenador do curso;

7.2 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino;

7.3 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente;

7.4 A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, sendo que o parecer da Comissão será submetido à apreciação do Comandante-geral, a quem compete à decisão e homologação final.

8 - DO CURSO

8.1 O VI COSAR/2025, será realizado no período de 22 de maio de 2025 a 02 de julho de 2025;

8.2 Os alunos do VI COSAR/2025, devem se apresentar no dia 19/05/2025, às 08h00, no 15º Batalhão de Polícia Militar - 15º BPM, na cidade de Bacabal-MA, para o período administrativo;

8.3 A aula inaugural será realizada no dia 22/05/2025, na cidade de Bacabal-Ma, em local a ser definido pela coordenação do curso;

8.4 A data e local da solenidade de encerramento do VI COSAR, serão definidos posteriormente e informada com antecedência, para elaboração de processos administrativos relacionados a expedição de passagens e outros procedimentos necessários ao deslocamento daqueles interessados em participarem do evento.

9 - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Os candidatos indicados para o VI COSAR/2025, pertencentes à PMMA, deverão obrigatoriamente providenciar a relação de material constante do **anexo “E”**, que serão utilizados durante o curso, com exceto as munições 5.66

e 762, as quais serão providenciadas pela coordenação do Curso, junto à Diretoria de Apoio Logístico - DAL, da PMMA;

9.2 Havendo desistentes antes do início do curso, serão indicados para o preenchimento das vagas os candidatos inscritos e classificados neste Processo Seletivo, dentre cada grupo de destinação das vagas, não havendo mais candidatos do grupo, a vaga será destinada aos candidatos do grupo Unidades geral da PMMA;

9.3 O candidato que receber um parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento;

9.4 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada etapa para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;

9.5 Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

9.6 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que, verificadas posteriormente, aos exames ou durante a realização do curso, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares, administrativas e penais que o caso requer;

9.7 Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os policiais militares (Oficiais e Praças) sob seu comando, em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;

9.8 Os candidatos de outras instituições, que não são oriundos da PMMA, deverão se apresentar para o curso com o enxoval constante no **anexo "E"**.

São Luís-MA, data da assinatura eletrônica.

Cel QOPM AUGUSTO CARLOS SOARES MAGALHAES
Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO "A" - EXAMES E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DE SAÚDE

ORDEM	DIA	EXAMES	LOCAL
1		Teste ergométrico com laudo cardiológico	São Luís – MA -
2		Hemograma Completo	
3		TGO(AST)	

4	Até 05/05/2025 (Segunda-feira) - 13h00	TGP(ALT)	DSPS
5		Uréia	Imperatriz – 3º BPM
6		Creatina	Caxias – 2º BPM
7		Glicemia em jejum	
8		CPK (creatinofosfoquinase)	

ANEXO "B" - PROVAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA- PADRÃO ESPECIAL

ORDEM	DIAS	PROVAS	LOCAL
1	1ª dia (08/05/2025 – 08h00)	Subida na corda	São Luís-MA - BOPE Bacabal-MA - Local a ser definido - Apresentação no 15º BPM
2		Abdominal Remador	
3		Flexão de cotovelos na barra	
4		Flexão de braços no solo	
5	1ª dia (08/05/2025 – 17h00)	Corrida de 8 Km	São Luís-MA - Av. Litorânea Bacabal-MA - Local a ser definido - Apresentação no 15º BPM
6	2ª dia (09/05/2025 – 08h00)	Flutuação (20 minutos)	São Luís-MA - Academia do Corpo de Bombeiros Militar
7		Natação 200 metros (estilo livre)	Bacabal-MA - Local a ser definido - Apresentação no 15º BPM

ANEXO "C"

TABELA DE PONTUAÇÃO DO TAF – PADRÃO ESPECIAL

NATAÇÃO200 M	CORRIDA08 KM	ABDOMINALREMADOR	FLEXÃO NABARRA	APOIO DEFRENTE	PONTOS
8'00	50'	42	8	30	60
7'50''	49'	43	9	31	62
7'40''	48'	44	10	32	64
7'30''	47'	45	11	33	66
7'20''	46'	46	12	34	68
7'10''	45'	47	13	35	70
7'00''	44'	48	14	36	72

6'50''	43'	49	15	37	74
6'40''	42'	50	16	38	76
6'30''	41'	51	17	39	78
6'20''	40'	52	18	40	80
6'10''	39'	53	19	41	82
6'00''	38'	54	20	42	84
5'50''	37'	55	21	43	86
5'40''	36'	56	22	44	88
5'30''	35'	57	23	45	90
5'20''	34'	58	24	46	92
5'10''	33'	59	25	47	94
5'00''	32'	60	26	48	96
4'50''	31'	61	27	49	98
4'40''	30'	62	28	50	100

OBSERVAÇÕES

1. Classificação Geral

Soma dos pontos obtidos nas 5 (cinco) provas.

2. Critério de Desempate

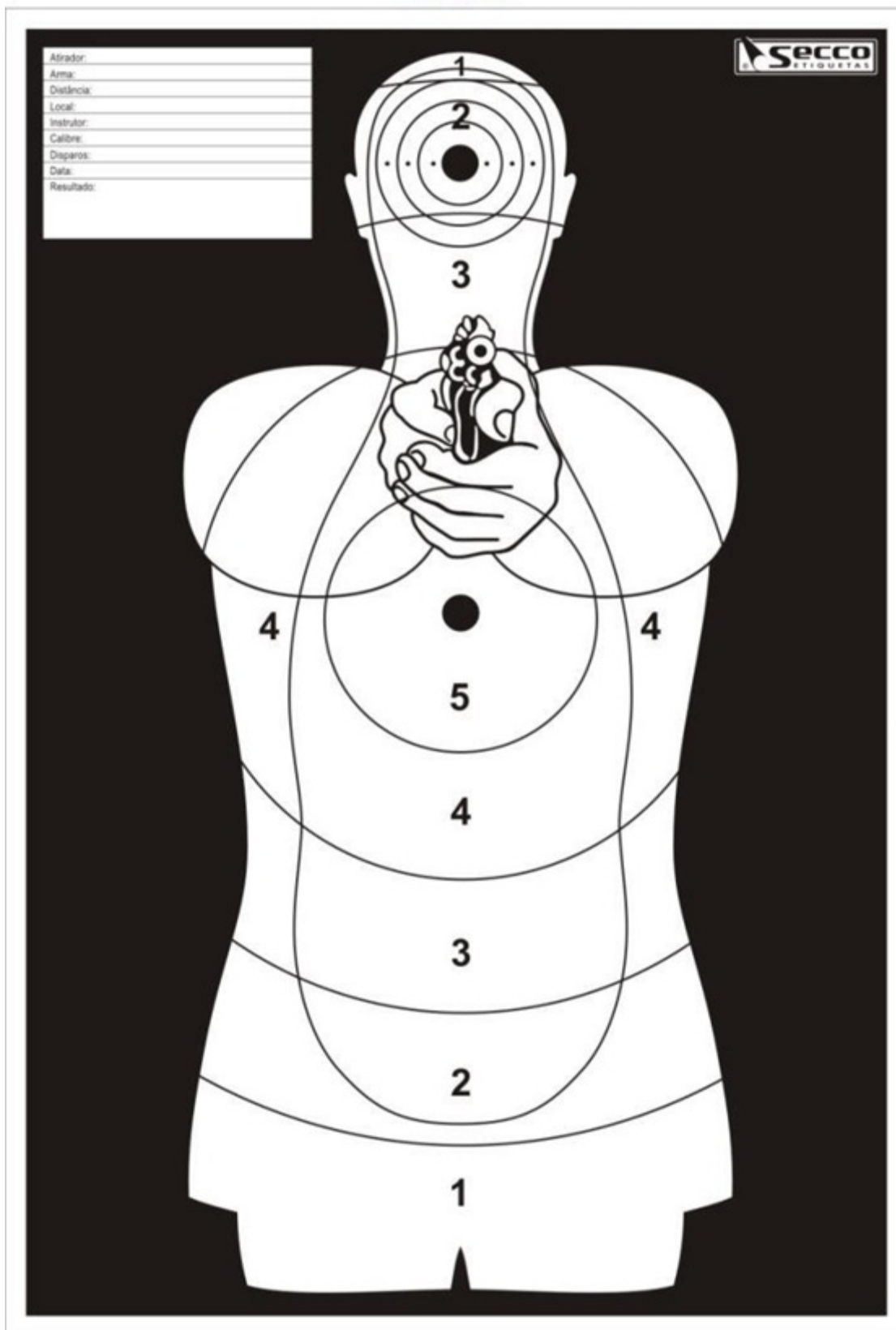
Melhor índice na seguinte sequência: Corrida 8km; Flexão de cotovelos na barra fixa; Natação; Flexão de Braço no solo, e Antiguidade.

3. Faixa Etária

Os candidatos deverão realizar todos os testes previstos independente de faixa etária

ANEXO "D" - MODELO DE ALVO - ALVO SILHUETA PADRÃO SAT/ANP/DPF

44 x 65



ANEXO “E” - RELAÇÃO DE MATERIAIS INDIVIDUAIS (ENXOVAL)

ORD.	ITEM	QTD
01	UNIFORME OPERACIONAL (GANGOLA CINZA, CALÇA E GORRO CINZA)	2

02	CAMISETA CINZA	2
03	PAR DE COTURNO PRETO	1
04	CALÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA CINZA	2
05	CAMISETA BRANCA	2
06	TÊNIS DE CORRIDA	1
07	MEIAS SOBRESALENTES (PRETAS E BRANCAS)	VÁRIAS
08	SUNGA PRETA	1
09	ROUPA DE CONTATO (CAMISA E CALÇA)	1
10	SANDÁLIA DE BORRACHA	1
11	CINTO DE GUARNIÇÃO C/COLDRE	1
12	MOCHILA (PRETA) "TIPO A DO EB"	1
13	CANTIL COM PORTA CANTIL (NA COR PRETA) E CANECA	1
14	TALHER	1
15	FACÃO COM BAINHA	1
16	CABO SOLTEIRO 6,0 M	1
17	LONA DE PLÁSTICO PRETA 4X4 METROS	1
18	LANTERNA	1
19	SACO DE GELO DE 100L	8
20	SACOS DIVERSOS DE 10L(NÃO É DE LIXO)	1
21	LIGA DE CÂMARA DE AR	VÁRIAS
22	OBRÉIAS (ALIMENTAÇÃO)	VÁRIAS
23	ROLO DE RETINIDA DE 4mm(1 para o turno)	1
24	ROLO DE SILVER TEYP (1 para o turno)	1
25	GARRAFAS PET 2 LITROS	2
ORD.	MATERIAL PARA INSTRUÇÕES DE TIRO	QTD.
01	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	1
02	ABAFADORES OU PROTETOR AURICULAR	1
03	COLETE BALÍSTICO	1
04	PISTOLA .40 COM NO MÍNIMO 2 CARREGADORES	1
05	MUNIÇÕES .40 ou 9mm	50
06	MUNIÇÕES 7.62	50
07	MUNIÇÕES 556	50
ORD.	KIT HIGIENE	QTD.
01	CREME DENTAL,ESCOVA DENTAL, BARBEADOR, SABÃO E ESPELHO	1
02	LENÇO UMEDECIDO	1
03	POMADA PRA ASSADURA (SUGESTÃO)	1
ORD	KIT DE MANUNTENÇÃO DO CORTUNO	QTD.

01	GRAXA PRETA E ESCOVA	1
ORD.	KIT DE SOBREVIVÊNCIA	QTD.
01	ISQUEIRO, PILHA, PEDRA DE AMOLAR, VELA E SAL	1
ORD.	KIT ANOTAÇÃO	QTD.
01	BLOCO DE ANOTAÇÃO (IMPERMEÁVEL), CANETA E PINCEL	1
ORD.	KIT LIMPEZA ARMAMENTO	QTD
01	CORDEL PARA CANO, PANO E PINCEL	1
02	ÓLEO DE ARMAMENTO	1
03	WD 40 (PARA A TURNO)	2
ORD.	KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	QTD.
01	ESPARADRAPO	1
02	ANTI-SÉPTICO	1
03	COMPRESSA DE GASES	1
04	ANALGÉSICO	1
05	ANTITÉRMICO	1
06	ANTIALÉGICO	1
07	ANTI-INFLAMATÓRIO	1
08	ATADURA	1
09	TESOURA E PINÇA	1
10	ÁLCOOL IODADO	1

ANEXO "F" - D E C L A R A Ç Ã O

Eu,_(posto/graduação, nome completo e identidade), sou VOLUNTÁRIO para frequentar o **VI CURSO DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA EM ÁREA RURAL-COSAR/2025**, estando ciente de todas as condições relativas ao funcionamento do mesmo, bem como das condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido na condição de aluno e da conduta na instrução, prevista no manual do aluno e aprovada pela Diretoria de Ensino, além das normas emanadas pela coordenação do referido curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações no qual estarei sendo avaliado.

Estou ciente que os policiais concludentes, que se inscreverem para as vagas destinadas às mesmas, no presente processo seletivo, e que por ventura concluírem o VI COSAR, serão, a critério do Comando da

Corporação, movimentados para o COMANDO DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA EM ÁREA RURAL - COSAR, seguindo o Princípio da Eficiência na Administração Pública e servir por no mínimo 03 (três) anos na Unidade, compondo as equipes do COSAR BACABAL.

Local e data

Assinatura do Aluno



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CARLOS SOARES MAGALHÃES**,
DIRETOR DE ENSINO, em 25/04/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7205206** e o código CRC **CB96580A**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>